Prefeita assina decreto reduzindo passagem de ônibus urbano para R$ 2,50 e R$ 2,00

Date : 10-09-2021

Em decreto publicado no Diário Oficial do Município desta sexta-feira (10), a prefeita Sheila Lemos determina a redução da passagem de ônibus coletivo urbano, que passará de R$ 3,80 para R$ 2,00, quando o pagamento for feito com os cartões BEM Vale-Transporte e BEM Simples, e R$ 2,50 quando for em dinheiro, na botoeira. A redução passa a valer na segunda-feira (13) e vigorará, promocionalmente, até a homologação da licitação e assinatura do contrato com a empresa vencedora.

Segundo Sheila, a decisão de diminuir a tarifa do transporte coletivo urbano levou em consideração que a população usuária desse meio de transporte ainda enfrenta grandes dificuldades, resultado da pandemia. De acordo com o decreto, o preço promocional proporcionará aos usuários uma redução do comprometimento da renda familiar com o transporte público.

“A promoção permite que as pessoas que voltam a usar o transporte coletivo, com a diminuição dos índices de Covid-19 e a consequente ampliação das atividades produtivas, possam fazer isso sem aperto”, explica a prefeita. Ela destaca, ainda, que a desoneração dos custos para os empregadores na forma de compra de Vale-Transporte, propiciando a oportunidade de manutenção de empregos existentes e criação de novas vagas.

O decreto também ressalta que, além da importante contribuição à economia da população e das empresas que adquirem vale-transporte, estudos que apontam para a necessidade de fortalecimento do sistema, com o retorno do passageiro/usuário, como forma de tornar o transporte coletivo atraente a novas empresas, considerando a premência da licitação para melhoria do serviço.